



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

LEI Nº 430/95

Estima e Fixa a Despesa para o Exercício de 1996 do município de Anadia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANADIA-ALAGOAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Anadia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 1996 no valor de R\$ 6.203.552,00 (Seis milhões, duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificações constantes no anexo 2 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

1 - RECEITAS CORRENTES-----	R\$	4.243.552,00
1.1-Receita Tributaria-----	R\$	100.000,00
1.6-Receita de Serviços-----	R\$	5.000,00
1.7-Transferências correntes-----	R\$	4.090.552,00
1.9-Outras receitas correntes-----	R\$	48.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL-----	R\$	1.960.000,00
2.4-Transferências de capital-----	R\$	1.960.000,00
-----		
Total da receita-----	R\$	6.203.552,00
-----		

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

3111 - Pessoal Civil-----	R\$	1.407.240,00
3113 - Obrigações Patronais-----	R\$	163.531,00
3120 - Material de consumo-----	R\$	792.093,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais-	R\$	97.314,00
3132 - Outros serviços e encargos-----	R\$	910.094,00
3192 - Despesas de exercícios anteriores-	R\$	185.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

3222 - Transf. ao Estado e ao Distrito Federal-R\$	45.571,00
3231 - Subvenções sociais-----R\$	11.285,00
3251 - Inativos-----R\$	42.042,00
3252 - Pensionistas-----R\$	21.000,00
3253 - Salário família-----R\$	18.120,00
3255 - Assistência medico hospitalar-----R\$	5.000,00
3259 - Outras transferências a pessoas-----R\$	122.520,00
3261 - Juros da divida contratada-----R\$	5.000,00
3262 - Outros encargos da divida contratada----R\$	3.000,00
3265 - Juros de outras dividas-----R\$	5.000,00
3280 - Contribuição p/formação do Pat.Serv.Pub.R\$	30.751,00
3291 - Sentenças Judiciarias-----R\$	30.000,00
3292 - Despesas de exercícos anteriores-----R\$	5.000,00
4110 - Obras e Instalações-----R\$	1.970.000,00
4120 - Material permanente-----R\$	284.142,00
4192 - Despesas de Exercício anterior-----R\$	3.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis-----R\$	15.000,00
4351 - Amortização da divida contratada-----R\$	3.000,00
-----	-----
Sub-Total-----R\$	6.174.703,00
-----	-----
Reserva de contingencia-----R\$	28.849,00
-----	-----
Total da despesa-----R\$	6.203.552,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentaria fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de credito, inclusive por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado.

II - Abrir créditos suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa fixada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia, em 07 de dezembro de 1995.

José Jerônimo Antelã Dâmaso  
PREFEITO